



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2) A Secretaria de Educação e Cultura e desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, demandando ações estratégicas que estimulem a promoção da cultura local de forma sustentável, inclusiva e acessível. Por essa razão, Prestação de serviços especializados de produção cultural, elaboração, gestão e acompanhamento de projetos culturais, com ênfase na captação de recursos em editais públicos e privados, leis de incentivo (Lei Rouanet, LIC-RS, LPG, PNAB, entre outras) e demais mecanismos de fomento, bem como na capacitação técnica de servidores e agentes locais para o fortalecimento das políticas públicas de cultura do Município, torna-se imprescindível tal contratação, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá realizar serviços de assessoria e consultoria em desenvolvimento, planejamento, elaboração e gestão de projetos na área de cultura e turismo.

A empresa deverá dispor de profissional habilitado, capacitado para realização dos serviços.

A empresa deverá ser idônea.

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove que a mesma está apta a prestar os serviços referidos;

Despesas e encargos trabalhistas por conta da contratada;

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A Presente contratação pressupõem a prestação dos serviços no seguinte formato e quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade (meses)	Valor Unitário	Valor Total (ano)
01	Contratação de empresa para a Prestação de serviços especializados de produção cultural, elaboração, gestão e acompanhamento de projetos culturais, com ênfase na captação de recursos em editais públicos e privados, leis de incentivo (Lei Rouanet, LIC-RS, LPG, PNAB, entre outras) e demais mecanismos de fomento, bem como na capacitação técnica de servidores e agentes locais para o fortalecimento das políticas públicas de cultura do Município. A prestação dos serviços se dará de forma remota, com reuniões presenciais mediante acertos e solicitação da Secretaria competente, sendo 4 horas semanais.	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO/SOLUÇÃO:

Solução 1: Realização de Concurso público para Investidura de profissional com graduação na área da Gestão e Políticas Públicas.





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

a.1) Viabilidade de mercado: No mercado atual existem empresas dispostas a prestar serviços de elaboração de Editais de Concursos Público Municipais, além disso para a investidura de cargo existem profissionais com graduação na área de Gestão Pública e também em Políticas Públicas.

a.2) Viabilidade econômica: No que tange a questão financeira para a execução da presente solução, apresenta-se fatores de que para o orçamento da Administração seriam sobrecarregados, pelo fato dos custos e valores para primeiramente contratar a empresa de elaboração do Concurso, e posteriormente geraria o custo obvio ainda com o salário do profissional em posse do cargo este que não está previsto no quadro de servidores do município o que levará a hipótese de criação do mesmo mediante aprovação do legislativo e estudos acerca do impacto nas contas públicas o que torna economicamente inviável não explicita economia em escala ou a longo prazo.

a.3) Viabilidade operacional: É parcialmente viável a questão da solução em análise, tendo em vista que o Município realiza Concursos Públicos em anos, porém por fatores econômicos explícitos acima a operação da solução mostra-se um processo intrincado, complexo que delongaria tempo, logística e outros fatores lógicos já que a Secretaria de Educação e Cultura do Município busca por uma solução eficaz e ágil ao mesmo que almeja resultados imediatos por motivos citados no item 1. Do presente Estudo Técnico Preliminar.

b) Solução 2: Inexigibilidade - Contratação de empresa para Prestação de serviço especializados de produção cultural, elaboração, gestão e acompanhamento de projetos culturais, com ênfase na captação de recursos em editais públicos e privados.

b.1) Viabilidade de mercado: Nesse caso há total viabilidade, visto que com base em pesquisas no mercado regional há uma empresa no ramo da Assessoria voltada a captação de recursos para a cultura capaz de prestar esse serviço de forma adequada ao nosso Município.

b.2) Viabilidade econômica: De modo geral, para Administração a presente solução tratada mostra-se explicitamente viável, além do ponto de vista da existência de uma empresa nesse ramo no mercado, como também do ponto financeiro, tendo como valor estimado mensal para que as Secretarias e Administração teriam que arcar: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) ao mês (preço apresentado pela empresa). Desse modo torna a análise concretamente vantajosa.

b.3) Viabilidade operacional: Realização de processo de inexigibilidade para tal contratação apresenta-se como uma solução viavelmente capaz, atendendo assim as atuais necessidades e o interesse público da Secretaria Demandante de modo ágil, mediante a contratação de uma empresa especializada exclusivamente em diversos assuntos relacionados e de total importância.

6) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:

Designação de servidor para fiscalização da execução do contrato do objeto e prestação de serviço.

7) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL:

Após análises realizadas constata-se que a solução de que trata da realização de processo de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada exclusivamente em diversos assuntos relacionados e de total importância é a que melhor atende as atuais necessidades e o interesse público das Secretarias Demandantes de modo ágil e eficiente, demonstrando real viabilidade de mercado visto que com base em pesquisas no mercado regional há uma empresa no ramo da Assessoria voltada a captação de recursos para a cultura capaz de prestar esse serviço de forma adequada ao nosso Município.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pouso Novo

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Prestações de serviços.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura busca com a presente contratação atingir resultados dos positivos e satisfatórios, buscando qualidade e eficiência na execução pela das assessorias e consultorias de que trata o objeto.

10) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do P r e s e n t e Estudo Técnico Preliminar, declaramos a viabilidade de contratação da solução 02.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Pouso Novo/RS, 01 de Outubro 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Luciana Da Maia Da Cruz /Assessora De Gabinete

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido

() Indeferido. Justificar_____.

Liane Maria Parise Nardino
Ass. Secretária Municipal de Educação e Cultura.